



PROAD 2624/2025

PE 07/2025.

Objeto: Solução de Telefonia IP.

Pedido de Esclarecimento 03

O presente expediente destina-se a responder o pedido de esclarecimento interposto de forma tempestiva e na forma disposta no **item 10.0** do instrumento convocatório relativo ao pregão em epígrafe, restando preenchidos, portanto, os requisitos de admissibilidade e tempestividade da peça interposta.

Abaixo segue a pergunta formulada e a respectiva resposta:

PERGUNTA:

2.2.9 A central telefônica não poderá ser entregue baseada em servidores de alta disponibilidade na internet (Nuvem), devendo todos os seus componentes serem instalados localmente nas dependências do TRT19 (onpremises). ..." Gostaria de saber se a Solução de Telefonia pode ser entregue em servidores virtualizados, servidores estes do próprio órgão TRT 19a. Região. Existe esta possibilidade?

RESPOSTA:

Em relação ao questionamento, o entendimento da proponente está **PARCIALMENTE CORRETO**. É admitido o fornecimento de solução baseada em virtualização, desde que a **CONTRATADA** forneça todos os itens necessários ao funcionamento da solução, incluindo servidores de rede, licenciamento de software, conectores e cabeamento. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a instalação de nenhum componente, software ou parte da solução nos servidores de rede ou máquinas virtuais do datacenter do TRT.

Maceió, 05/09/2025.

Original assinado.

Original assinado.

Everton Mendes Tenório.

Pregoeiro

Hermes Gustavo Aquino.

Unidade Técnica Requisitante